

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.**

**CEASAMINAS**

**CNPJ – 17.504.325/0001 – 04**

**NIRE – 313.000.458-54**

**ATA DA 329ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.** Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de 2025, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A, sociedade de economia mista de capital fechado, sob supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para a realização da 329ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG, convocada pelo presidente do conselho na forma do artigo 29 parágrafo 3º do estatuto da CeasaMinas. Participaram da reunião de forma presencial os Conselheiros: Alexandre Luís Lopes da Silva Santos, Edmilton Cerqueira, Marcio Cândido Alves e Viviana Bezerra de Mesquita. A Conselheira Gioconda Vieira Bretas teve sua ausência justificada e aceita pelos demais conselheiros. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados, pela CeasaMinas, o Diretor-Presidente, Sr. Hideraldo Henrique Silva, o Diretor Financeiro, Sr. Carlos Magno Ribeiro Costa, o Diretor-Técnico Operacional, Sr. Felipe Rodrigues Ávila, o Sr. Bruno Moreira Santos, Chefe de Gabinete, o gestor do Departamento Financeiro, Sr. Vinícius Riveres, o Sr. Gilson Pereira Barbosa, gestor do Departamento de Gestão de Pessoas e o Sr. Luly Lima Rodrigues da Silva, responsável pela área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos. Pelo Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), os Srs. Marlúcio Cândido, Othon Pereira de Mello e Vander Lima Fernandes. Pela empresa de auditoria externa independente Taticca Auditores Independentes S.S, o Sr. Octavio Romeu Roland Neto. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação: (01) Demonstrativos Financeiros – 3º Trimestre 2024:** A apresentação das informações financeiras intermediárias condensadas em 30 de setembro de 2024 foi feita pelo Sr. Vinícius Riveres. Ato contínuo, o Sr. Otávio Roland apresentou o escopo e os principais assuntos abordados na auditoria realizada nos demonstrativos desse 3º trimestre de 2024. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário também expressaram as suas análises e conclusões das contas ora analisadas. Considerando as explanações de todos os acima elencados, os conselheiros Edmilton Cerqueira, Marcio Cândido Alves e Viviana Bezerra de Mesquita **APROVARAM** as informações financeiras intermediárias condensadas. O conselheiro Alexandre Luís Lopes da Silva Santos pontuou que nos demonstrativos apresentados não constavam a assinatura dos diretores da CeasaMinas, do gestor do Departamento Financeiro e do responsável pela área de contabilidade. A ausência das assinaturas infringe o art. 177, parágrafo 4º da Lei 6.404/76; o art. 219 do código civil brasileiro; e o art. 38, inciso II do Regimento Interno do Conselho de Administração. Diante disso, o conselheiro votou pela **ABSTENÇÃO**. O Colegiado ainda deliberou que toda documentação a ser enviada para a apreciação do Conselho deverá conter as assinaturas dos responsáveis por sua elaboração. **(02) Auxílio Moradia Diretoria Executiva CeasaMinas:** O Conselho **APROVOU** a minuta de Resolução de Diretoria que institui o regimento interno para a concessão do benefício de auxílio moradia aos membros da Diretoria Executiva da CeasaMinas. **(03) Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025:** Registre-se que o conselheiro Alexandre Luís Lopes da Silva Santos não participou das discussões desse ponto de pauta, ausentando-se da reunião. Os demais conselheiros deliberaram pelo encaminhamento da proposta ao Comitê de Auditoria Estatutário para análise e emissão de parecer. **Pautas Informativas: (04) Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI) novembro 2024:** Diante da baixa execução do Orçamento de Investimento, o Conselho solicita que a Presidência encaminhe para a reunião do dia 21/02/2024 as razões que prejudicaram a execução da programação. Além disso, solicita à Diretoria Executiva um acompanhamento apurado da programação de 2025 para que a programação seja efetivamente cumprida. Com relação ao PDG o Conselho destaca, em consonância com o Conselho Fiscal em ata de sua 277ª Reunião Ordinária realizada no dia 23/12/2024, a questão do pagamento de

multas/juros e do IPTU. No tocante a multas e juros (inclusive os pagamentos que estejam diretamente relacionados ao IPTU) o Conselho delibera que a Diretoria Executiva deve adotar imediatamente medidas para sanar a incidência de tais obrigações e apurar a responsabilidade pela geração de tais débitos. Com relação ao IPTU o Conselho solicita que seja apresentado na reunião do dia 21/02/2024 uma atualização do processo que previa a propositura de ação de imunidade tributária. **(05) Demanda Judicial: Point Park Comércio e Serviços Estacionamento S/C Ltda:** O Conselho deliberou que, para a reunião do dia 21/02/2024, o Departamento Jurídico da CeasaMinas deverá apresentar uma cronologia dos fatos que envolvem esse processo (como por exemplo quem solicitou a perícia), bem como, o seu status atual. **(06) Relatório Comissão de Sindicância – novembro e dezembro/24:** Análise prejudicada em função da não apresentação dos relatórios. O Conselho determina que a Comissão de Sindicância apresente para a reunião do dia 21/02/2024 os relatórios dos meses de novembro a dezembro/24 e janeiro de 2025. Além disso, a Comissão deverá encaminhar justificativa pela não apresentação dos relatórios conforme resolução desse Conselho. **(07) Relatório Comissão de Ética – dezembro/24:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(08) Leitura e análise das atas das 276ª e 277ª Reuniões Ordinárias Conselho Fiscal (Confis):** Conforme destacado nessa ata (item 04) o Conselho de Administração coaduna com o posicionamento exarado pelo Confis em sua ata da 277ª Reunião Ordinária no tocante ao item 05 – Execução Orçamentária. **(09) Leitura e análise das atas da 464ª e 465ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva (Direx):** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(10) Leitura e análise atas das 121ª, 122ª, 123ª, 124ª e 125ª Reuniões Ordinárias Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud):** O Conselho apresenta destaque para a ata da 121ª Reunião Ordinária no sentido de recomendar à Diretoria Executiva que proceda ao atendimento dos apontamentos realizados pelas áreas de gestão de riscos e auditoria interna. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 24.01.2025.

Documento assinado digitalmente  
 **MARCIO CANDIDO ALVES**  
Data: 30/01/2025 10:09:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCIO CÂNDIDO ALVES**  
Conselheiro

  
**EDMILTON CERQUEIRA**  
Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
 **ALEXANDRE LUIS LOPES DA SILVA SANTOS**  
Data: 29/01/2025 17:19:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE LUÍS LOPES DA SILVA SANTOS**  
Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
 **VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA**  
Data: 29/01/2025 16:52:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA**  
Conselheira

  
**ROSINÉLIA VELOSO COELHO**  
Secretária